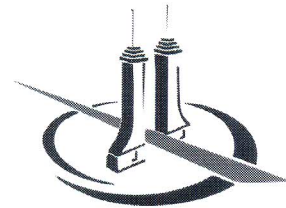
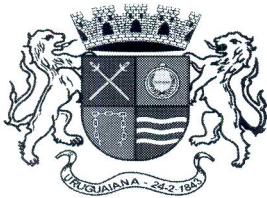


Observações:



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereadora Manoela Rosa Couto, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Vereadora Márcia Fumagalli e o Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao ~~Projeto de Lei nº. 164/2021~~, “~~Que dispõe sobre a contratação de~~ Assistentes Sociais e Psicólogos, por tempo determinado, para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação, por meio de equipes multiprofissionais, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEMED”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal; O parecer exarado pelo Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao **Projeto de Lei nº. 165/2021**, “Que amplia o prazo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021, instituído pela Lei n.º 5.197, de 28 de janeiro de 2021, com respectivas prorrogações nos termos das Leis n.ºs 5.225, de 2021 e 5.265, de 2021”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal; O parecer exarado pelo Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao **Projeto de Lei nº. 166/2021**, “Que autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Casa de Caridade Renascer”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal; O parecer exarado pelo Vereador(a). Márcia Fumagalli, referente ao **Projeto de Lei nº. 167/2021**, “Que amplia o número de vaga e autoriza a contratação de Médico Veterinário, vinculado à SEMA, de que trata a Lei n.º 4.858, de 28 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à SEPLAN; à SEMUDE; à SEMA e à SEMIUR”, de autoria do Executivo Municipal -



Prefeito Municipal e o parecer exarado pelo Vereador(a). Márcia Fumagalli, referente ao **Projeto de Lei nº 168/2021** “Que Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio em geral no município de Uruguaiana/RS”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e não havendo pauta para ser apreciada e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (15/12/2021).x